DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 - Edição nº 245

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022: "Contratação de empresa especializada em transporte coletivo, com ônibus tipo turismo, para prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Bom Jesus da Serra para Vitória da Conquista/BA."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - SRP: "Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-hospitalares e Soro Fisiológico, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia."

- DECRETOS Nº 280/2022 E Nº 281/2022 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 72019D74CE-38C13AFBC8-799C3D248D-6C722C1AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte coletivo, com ônibus tipo turismo, para prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Bom Jesus da Serra para Vitória da Conquista/BA. Sessão de abertura realizar-se-á em 01.06.2022 às 15:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 19/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-hospitalares e Soro Fisiológico, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 01.06.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 19/05/2022.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Exonerações faz.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica à Sra. PATRÍCIA FREIRE MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 057.418.805-33, exonerada do cargo de Chefe do Departamento de Tributos e Arrecadação do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica o Sr. ALDAIR AMBROSIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 080.467.425-62, exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LOTADO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica à Sra. CARINE SANTANA DO CARMO, inscrita no CPF sob o nº 050.400.465-45, exonerada do cargo de COORDENADOR (A) APOIO E INCETIVO AO NÍVEL SUPERIOR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica o Sr. THEYD SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 042.927.795-46, exonerado do cargo de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS do Município de Bom Jesus da Serra

Art. 5° - Fica à Sra. MÔNICA DE SOUZA CALDEIRA, inscrita no CPF sob o n° 052.962.965-83, exonerada do cargo comissionado de ENCARREGADO (A) DE ADIMINISTRAÇÃO do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6º - Fica à Sra. JESSICA CIDELCINA MOREIRA DO CARMO, inscrita no CPF sob o nº 037.318.065-92, exonerada do cargo de COORDENADOR (A) DE PROTOCOLO do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 7º - Fica o Sr. JURACI LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 023.190.495-92, exonerado do cargo SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS do Município de Bom Jesus da Serra

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 20 de maio de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 281, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Nomeações faz.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear à Sra. PATRÍCIA FREIRE MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 057.418.805-33, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) DE PROTOCOLO do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Nomear o Sr. ALDAIR AMBROSIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 080.467.425-62, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Nomear à Sra. CARINE SANTANA DO CARMO, inscrita no CPF sob o nº 050.400.465-45, para exercer o cargo de ANALISTA DE ENGENHARIA E PROJETOS do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Nomear o Sr. THEYD SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 042.927.795-46, para exercer o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES do Município de Bom Jesus da Serra

Art. 5° - Nomear à Sra. MÔNICA DE SOUZA CALDEIRA, inscrita no CPF sob o n° 052.962.965-83, para exercer o cargo CHEFE DE PATRIMÔNIO do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6º - Nomear à Sra. JESSICA CIDELCINA MOREIRA DO CARMO, inscrita no CPF sob o nº 037.318.065-92, para exercer o cargo de SUPERVISOR (A) DE CONTROLE FINANCEIRO INTERNO do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 7º - Nomear o Sr. JURACI LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 023.190.495-92, para exercer o de ASSESSOR ESPECIAL LOTADO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Bom Jesus da Serra

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 20 de maio de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal